ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº edc62d13 / 22/08/2025 DATA: 22/08/2025 _____ *PROTOCOLISTA*	**(x) INDICAÇÃO**	Nº 274 / 2025 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/_____/_____
Autoria: Ver(a). Adriana Nabhan		

A Vereadora que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja enviado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito - Edilson Magro,** com cópia à **Senhora Patrícia Ferreira Gomes - Gerente de Vigilância em Saúde,** e à **Procuradoria Geral do Município,** a seguinte indicação:

“APRESENTO A INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EDILSON MAGRO, COM CÓPIA À GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, E À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SOLICITANDO MEDIDAS URGENTES PARA FISCALIZAÇÃO E LIMPEZA DOS TERRENOS BALDIOS, BEM COMO PROVIDÊNCIAS QUANTO À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA: A população tem manifestado insatisfação quanto à situação atual da limpeza urbana. Apesar da ampla propaganda realizada pela Prefeitura, com divulgação de telefone para denúncias de terrenos sujos e abandonados, os moradores relatam que as solicitações não têm sido atendidas, algumas aguardando resposta há mais de 5 meses. Na prática, a ferramenta não funciona e as demandas permanecem paralisadas. Em reunião anterior, ficou acordado que seria disponibilizado um contato dentro da Procuradoria para encaminhamento de denúncias, mas tal medida também não está surtindo efeito. A ausência de respostas agrava a sensação de descaso e de falta de gestão. Somado a isso, o contrato com a empresa ZAP, responsável pela limpeza pública, foi encerrado sem que houvesse renovação ou substituição imediata, deixando a cidade sem o serviço essencial. Sabemos que os trâmites de licitação são demorados, mas a população não pode pagar a conta da morosidade administrativa. Praças, ruas e terrenos seguem abandonados, enquanto os riscos à saúde aumentam. A Vigilância em Saúde, por sua vez, tem papel fundamental na prevenção da proliferação de vetores e doenças em áreas com acúmulo de lixo, entulho, mato e águas paradas. É preciso que este órgão averigue onde a rede pública está falhando, cobre providências dos setores responsáveis e atue de forma mais firme no cumprimento de sua missão de proteção à saúde coletiva. Este gabinete recebe diariamente reclamações da população, muitas delas referentes a solicitações antigas e não atendidas. Em casos recentes, até praças públicas ficaram em estado de sujeira por dias, como a Praça Zacarias Mourão, após o evento da Primeira Infância, sendo

necessária a intervenção de equipes externas de reeducandos para realizar o serviço. Vale ressaltar que, de acordo com o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, compete ao Município “legislar sobre assuntos de interesse local” e, pelo inciso V, “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local”. A limpeza urbana se enquadra exatamente nessa obrigação constitucional, sendo dever da Secretaria de Obras e Serviços Públicos garantir sua execução.

Diante disso, solicito:

- Que a Vigilância em Saúde e a Procuradoria Municipal intercedam internamente e junto ao órgão responsável pela limpeza pública;
- Que sejam reativados os canais de denúncias, com resposta efetiva ao cidadão;
- Que se regularize, em caráter emergencial ou definitivo, a prestação dos serviços de limpeza urbana e manutenção de terrenos públicos;
- Que haja fiscalização contínua, de modo a proteger a saúde da população e a garantir que o serviço público seja ofertado de forma correta.

Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a) - MDB

22 de Agosto de 2025